

[Handwritten mark]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 08/05/2019

Parecer:	Despacho: comendo. Notifique-se em conformidade. 10.05.19 [Handwritten signature]
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-IRT/2019/141

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

LICENÇA DE OPERADOR MARITIMO TURÍSTICO:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

01 de junho de 2018, foi realizada ação inspetiva à empresa com atividade Marítimo Turística - Informação protegida pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pela Inspetora, Helena Fraga, no dia 07-06-2018.

3. Descrição

Irregularidades detetadas no âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 3/2007/A, de 23 de outubro (Regulamento da Atividade Marítimo -Turística dos Açores - RAMTA):

1 - Alínea b) do artigo 26º – Ausência de identificação com o nome e número da licença constantes do respetivo licenciamento em documentos emitidos pela empresa.

Medida/Prazo: Foi estabelecido um prazo de 10 dias úteis para regularização das situações irregulares detetadas (SAI-IRT/2018/595).

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 3/2007/A, de 23 de outubro (Regulamento da Atividade Marítimo -Turística dos Açores - RAMTA)

Sanção:

Não cumprimento das obrigações impostas pelo artigo 26º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2007/A, de 23 de outubro, é punível com coima de 250€ a 1.500€.

5. Conclusões e propostas:

Considerando o prazo atribuído para cumprimento do estipulado na notificação emitida por este serviço de inspeção e após contatos telefónicos efetuados e *email* rececionado com vista à regularização da situação irregular e considerando o teor da resposta rececionada, considera-se que foi dado cumprimento à notificação supramencionada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento inspetivo e que seja dado conhecimento do mesmo ao operador inspecionado.

À Consideração Superior de V. Ex^a.

Angra do Heroísmo, 08 de maio de 2019.

O Inspetor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ulisses FL Rosa'.

Ulisses FL Rosa